



## Protocolo de Cooperação

**Instituto Nacional de Administração (INA) e Associação Portuguesa de Gestão de Projectos (APOGEP)** decidem celebrar entre si o presente Protocolo de Cooperação visando o desenvolvimento da investigação e do ensino da Gestão de Projectos, o qual se irá reger pelas cláusulas seguintes:

1. As bases programáticas e a organização para a certificação encontram-se definidas no documento que constitui o Anexo – A ao presente Protocolo.
2. A cooperação entre as entidades signatárias orientar-se-á pelos princípios de respeito mútuo e de liberdade de decisão de cada uma das partes quanto ao interesse, à oportunidade e à possibilidade de desenvolvimento conjunto de cada projecto ou acção específica.
3. INA, no quadro dos princípios estabelecidos no nº 2. do presente protocolo, assume os seguintes compromissos:
  - a. Colaborar com APOGEP na realização de cursos com vista à obtenção das necessárias qualificações para acesso aos exames de certificação em gestão de projectos;
  - b. Incluir no preço dos cursos acima referidos o custo do exame de certificação para IPMA – Level D;
  - c. Pagar a APOGEP o valor dos exames, referido na alínea anterior, após a realização desses exames, de acordo com tabela de preços previamente aprovada;
  - d. Colaborar com APOGEP na realização de Seminários, Conferências ou outras acções destinadas à disseminação do conhecimento da Gestão de Projectos;
  - e. Promover as realizações de APOGEP através dos meios de divulgação de INA que, em cada caso, forem considerados os mais adequados;
  - f. Conceder facilidades na utilização de salas de aula para a realização de provas e exames de certificação.
4. APOGEP, no quadro dos princípios estabelecidos no nº 2. do presente protocolo, assume os seguintes compromissos:
  - a. Validar os conteúdos programáticos dos cursos de gestão de projectos organizados por INA, de forma a assegurar que os mesmos estejam conformes com os requisitos de certificação de APOGEP;
  - b. Informar anualmente INA, até ao dia 30 de Junho, das alterações que se verificarem nos custos dos exames de certificação;
  - c. Incrementar a ligação da INA com outras Entidades Públicas e Privadas, divulgando as respectivas realizações junto dos seus Associados, individuais e colectivos;
  - d. Obter contributos de Entidades Públicas e Privadas para os cursos que INA realizar, no âmbito da Gestão de Projectos, sob a forma de comunicações sobre a realização de projectos concretos e de criação de “case studies” baseados em projectos reais;
  - e. Captar o contributo dos seus Membros, promovendo a divulgação de “papers” para Seminários, Conferências e Congressos, os quais poderão complementar os materiais de referência e de apoio aos Cursos;
  - f. Facultar a INA um veículo de comunicação com Associações de outros países e com Associações mundiais que lhe permitirá complementar as ligações que, no seu âmbito de actuação, a INA estabelece já com outras Universidades, possibilitando um melhor acompanhamento do “estado da arte” da Gestão de Projectos;

5. INA e APOGEP comprometem-se a realizar regularmente a avaliação das actividades de cooperação desenvolvidas no âmbito do presente Protocolo.
6. O Protocolo, que vai ser assinado pelos representantes legais das Entidades signatárias, poderá ser revisto sempre que ambas as partes o entendam por conveniente, visando a introdução das adaptações consideradas necessárias.
7. O Protocolo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação com 6 meses de antecedência.

Lisboa, 18 de Janeiro de 2008

**Por INA**

Rui Afonso Lucas  
Presidente do Conselho Directivo

  
**Por Associação Portuguesa de Gestão de Projectos**

Nuno Ponces de Carvalho  
Presidente da Direcção